

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE**, conforme detalhamento:

Processo Administrativo: 146-26-PMG

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, CNPJ nº 13.982.640/0001-96.**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ Nº 15.235.606/0001-83.

Contratado: **ASP2 CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 20.658.762/0001-97**

Descrição da contratação: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM MANEJO DE CRISE, CONTENÇÃO E CUIDADO DIRETO, DESTINADO À EQUIPE DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI/BA”**

Valor total: **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**

Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, inciso III, alínea ‘f’ da Lei Federal nº 14.133/21.

Dotação Orçamentaria:

ÓRGÃO: 6 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI
SECRETARIA: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 8.245.006.2.052 – Bloco da proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Fonte: 1500- Recursos do FMAS

Guanambi-BA - Bahia, 08 de setembro 2026.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUANAMBI-BA

